

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 026/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Heliany Hellen de Lima.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Heliany Hellen de Lima, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços as terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 18h, sob a supervisão da defensora pública Fabíola Parreira Camelo.

Vigência: A partir de 23 de julho de 2021, perdurando até 23/07/2022.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

126163/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 033/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Guarapuava/PR e Eleane da Rosa Padleski.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Guarapuava, e Eleane da Rosa Padleski, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços quartas ou quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Thatiane Barbieri Chiapetti.

Vigência: A partir de 31 de agosto de 2021, perdurando até 31/08/2022.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

126432/2021

PORTARIA 162/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 061, de 18 de agosto de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Thaísa Soriano Januario Brolin	Agente Profissional	140358134	15	18/08/2021 a 01/09/2021

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126486/2021

PORTARIA 163/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 005, de 12 de agosto de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Mário Rosni Borgo Junior	Agente Profissional	95777066	09	12/08/2021 a 20/08/2021

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126547/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução DPG nº 190/2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 16.849.891-8;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 190/2020, a fim de designar a defensora pública **Thatiane Barbieri Chiapetti** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Eleane da Rosa Padleski**, conforme o **1º termo aditivo ao termo de adesão nº 033/2020**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126433/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Ouvidor-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o encerramento do mandato de Ouvidor-Geral 2019-2021 em 19 de agosto de 2021; **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo de nº 17.941.599-2; **CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 227/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, em 19 de agosto de 2021, THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, portador do RG 34.165.660-4 SSP, inscrito no CPF sob nº 066.621.409-37, ocupante do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Resolução DPG nº 227/2019.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126446/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 055, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Leonardo Alvite Canella.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE